

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO



Sr. Presidente,

Câmara Municipal de DIVINO.

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,

vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar projeto de lei que:
PL 022/2025

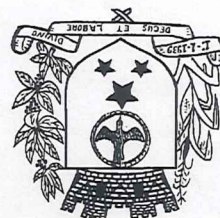
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REPASSAR RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DA
PORTARIA GM / MS Nº 7.518 / 2025 DE 09 DE JULHO DE
2025 AO HOSPITAL DIVINENSE, NO VALOR DE R\$
100.000,00 (CEM MIL REAIS), COM OS RENDIMENTOS
ATÉ A DATA DO REPASSE.

Segue a **Justificativa** para a **proposição**, na forma em que expõe.
Atenciosamente, **aguardando aprovação**, e pedindo **urgência**!

Prefeitura Municipal de DIVINO, 03 de SETEMBRO de 2025.

MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal

Sr. Vereador
DIVINO AUGUSTO DE OLIVEIRA,
DD. Presidente da Câmara Municipal,
DIVINO (MG).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 082 /2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REPASSAR RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DA
PORTARIA GM / MS Nº 7.518 / 2025 DE 09 DE JULHO DE
2025 AO HOSPITAL DIVINENSE, NO VALOR DE R\$
100.000,00 (CEM MIL REAIS), COM OS RENDIMENTOS
ATÉ A DATA DO REPASSE.**

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através do gestor legitimado do

Fundo Municipal de Saúde, autorizado a efetuar repasse de recursos financeiros de emenda parlamentar da Portaria GM / MS Nº 7.518 de 09 de julho de 2025 ao Hospital Divinense, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com os rendimentos até a data do repasse.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata esta Lei serão repassados por instrumento de colaboração, mediante apresentação de plano de trabalho e são sujeitos à prestação de contas pela entidade beneficiária, nas suas finalidades.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 03 de setembro de 2025.

SECRETARIA / PROTOCOLO	
ORGÃO/ENTIDADE:	DATA:
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
Nº PROTOLO:	DATA:

Prefeito Municipal
Mauri Ventura do Carmo

Assinatura do Servidor Responsável
Em 04/09/2025
Processo nº 151/PL 022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA, AO PL QUE



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DA PORTARIA GM / MS Nº 7.518 / 2025 DE 09 DE JULHO DE 2025 AO HOSPITAL DIVINENSE, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), COM OS RENDIMENTOS ATÉ A DATA DO REPASSE.

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Com os cumprimentos e as considerações de estima!

A presente proposição legislativa se destina à obtenção de autorização para que o Poder Executivo Municipal, através do gestor legítimo do Fundo Municipal de Saúde, providencie o repasse de recursos financeiros de emenda parlamentar da Portaria GM / MS nº 7.518 de 09 de julho de 2025, destinados ao Hospital Divinense, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com os rendimentos até a data do repasse.

Os recursos financeiros de que cuida esta Lei serão repassados através de instrumento de colaboração, mediante a apresentação de plano de trabalho e são sujeitos à prestação de contas pela entidade beneficiária, nas suas finalidades.

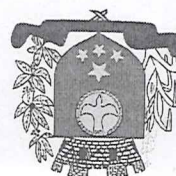
Lado outro, não se faz necessário relatório de impacto financeiro, por se tratar de recursos transferidos pelo Estado de Minas Gerais e não haver continuidade.

Assim, pedindo **aprovação** e solicitando **tramitação de urgência**.

Prefeitura Municipal de Divino, 03 de setembro de 2025.

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal



Lido em Plenário
Em 16/09/2025
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Mazeni Justina Henríques Frangilo
SECRETARIA EXECUTIVA

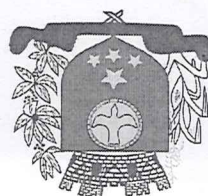
DESPACHO
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 16/09/2025
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
PRESIDENTE
Divino A. de Oliveira

DESPACHO
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 16/09/2025
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
PRESIDENTE
Divino A. de Oliveira

~~DISCUSSÃO VOTAÇÃO~~
~~Sim Sim Não Não Branco Branco~~
~~Aprovado por:~~
~~Aprovado por:~~
~~Rejeitado por:~~
~~Em:~~
~~Em:~~
~~Vereador - Presidente~~

79 DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO
09 Sim Não Branco Absença
Aprovado por: unanimidade
Rejeitado por: _____
Em: 07/10/2025
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Mazeni Justina Henríques Frangilo
SECRETARIA EXECUTIVA

Franquinhos da Secretaria da Legislação Municipal de Divino
Servidores responsáveis: Mazeni Justina Henríques Frangilo - Secretaria Executiva
Romeu Sampaio - Secretaria Adjunta



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 022/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos de emenda parlamentar da Portaria GM/MS n. 7.518/2025, de 09 de julho de 2025, ao Hospital Divinense, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com os rendimentos até a data do repasse.”

RELATÓRIO

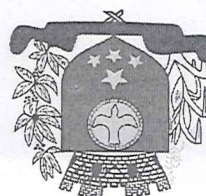
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições, analisou o presente projeto de Lei e verificou que a proposta observa os princípios constitucionais e legais, estando redigido de forma clara e objetiva, sem apresentar vícios de legalidade, constitucionalidade ou técnica legislativa. O projeto trata de autorização para repasse de recursos financeiros de emenda parlamentar ao Hospital Divinense, por meio do Fundo Municipal de Saúde, e encontra amparo legal na legislação vigente, especialmente nas normas que regem transferências de recursos públicos e convênios com entidades filantrópicas de saúde.

Dessa forma, esta Comissão entende que o projeto está apto a seguir sua tramitação regular, não havendo impedimento de ordem jurídica ou técnica para sua aprovação.

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão opina pela legalidade e regular tramitação do projeto de Lei em questão, recomendando a sua apreciação pelo Plenário.





F o parecer. Sala das Comissões, 03 de outubro de 2025,

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator

Leandro Rodrigues Santana
Vice-Presidente

Barbara Alves Alcon
Presidente

79 DISCUSSÃO 79 VOTAÇÃO

09 Sim ☒ Não ☐ Branco ☐ Absença ☐

☒ Aprovado por unanimidade

☐ Rejeitado por _____

Em: 07/10/2025

Barbara Alves Alcon

Verônica - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Mazeni Justina Henriques Frangilo
SECRETARIA EXECUTIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

“Divino é ser daqui”

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei nº 022/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos de emenda parlamentar da Portaria GM/MS n. 7.518/2025, de 09 de julho de 2025, ao Hospital Divinense, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com os rendimentos até a data do repasse.”

RELATÓRIO:

A Comissão de Finanças e orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após examinar o referido projeto de Lei, observa que se trata de repasse de recursos provenientes de emenda parlamentar estadual, não implicando em aumento de despesa própria do Município nem exigindo previsão de impacto financeiro futuro, conforme informado na justificativa do projeto.

A proposta está em consonância com a legislação orçamentária vigente e com os princípios da boa gestão fiscal, além de contribuir para o fortalecimento da rede municipal de saúde por meio do apoio ao Hospital Divinense.

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto, por se encontrar financeiramente viável, devidamente justificado e por atender às normas financeiras e orçamentárias.

E o parecer.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2025.

Walt. AS

Walter Almeida de Souza
Relator

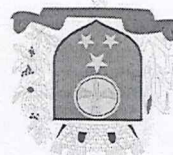
Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Presidente

Edimar Lúcio de Souza
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Mazeni Justina Henrique Franjiti
SECRETARIA EXECUTIVA

DISCUSSÃO 1ª
09 Sim - Não - Branco - Absente
X Aprovado por: *Tudo o mesmo*
Rejeitado por:
Em: 07/10/2025
God. Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

“Divino é ser daqui!”



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 022 /2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR DA PORTARIA GM / MS Nº 7.518 / 2025 DE 09 DE JULHO DE 2025 AO HOSPITAL DIVINENSE, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), COM OS RENDIMENTOS ATÉ A DATA DO REPASSE.

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através do gestor legitimado do Fundo

Municipal de Saúde, autorizado a efetuar repasse de recursos financeiros de emenda parlamentar da Portaria GM / MS Nº 7.518 de 09 de julho de 2025 ao Hospital Divinense, no valor de R\$ 100.000,00

(cem mil reais), com os rendimentos até a data do repasse.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata esta Lei serão repassados por

instrumento de colaboração, mediante apresentação de plano de trabalho e são sujeitos à prestação de contas pela entidade beneficiária, nas suas finalidades.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025

Barbara Alves Alcon

Presidente

Renato Rodrigues da Silva

Vice-Presidente

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

Em:

7.9 DISCUSSÃO 1.9 VOTAÇÃO
09 Sim 0 Nulo 0 Branco 0 Absenteu 0
Aprovado por: unanimidade
Rejeitado por:
Em: 07/10/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Mazem Justinaes Henriques Frangillo
SECRETARIA EXECUTIVA